

PORTARIA Nº 46 / 2019-PRES.



**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 045/2019-CAC, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

**Considerando** a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer n.º 248/2019-PROJUR, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”;

**RESOLVE:**

Nomear, **Renata de Oliveira Costa**, CPF n.º 533.118.761-72, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução de Documentos, do idioma Francês para o Português:

A) JUGEMENT DE DIVORCE em nome de Michele Gomes de Melo.

Dê-se ciência. Publique-se.↑

Goiânia, 29 de Agosto de 2019.

**Euclides Barbo Siqueira**  
Presidente

VM